



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano IV - Edição nº 00558 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Santo Amaro publica



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3F48488D4F0FCEFF362D269FC1D3AEAD

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

SUMÁRIO

- EXTRATO DO CONTRATO 186-2022 Disp. 052-2022 LOK & BRINQ – ALUGUEL DE BRINQUEDOS INFANTIS, ANIMACAO.
- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADES.
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 007-2022- JOSÉ ROBERTO ROCHA DOS SANTOS carro de som 14-01-2022.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA

Santo Amaro - BA, 07 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
CNPJ Nº 14.222.566/0001-72
EXTRATO DO CONTRATO 186/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 052/2022. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 251/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO AMARO.

CONTRATADA: LOK & BRINQ – ALUGUEL DE BRINQUEDOS INFANTIS, ANIMACAO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.376.518/0001-40.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de recreação e animação, com fornecimento de insumos, equipamentos e guloseimas para festas em comemoração ao Dia das Crianças, que serão realizadas nos dias 08, 09 e 12 de outubro de 2022, no Distrito de Acupe, Praça da Purificação e Solar Paraíso, respectivamente, no município de Santo Amaro – Ba.

Data da Assinatura: 07 de outubro de 2022.

Vigência: O prazo de vigência do contrato é fixado a partir da data da sua assinatura e terá duração até 31 de dezembro de 2022.

Valor: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais);

Dotação Orçamentária:

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.

Unidade Orçamentária: 0401 – Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação.

Unidade Orçamentária: 0402 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.

Projeto Atividade: 2003 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos.

Projeto Atividade: 2008 – Serviço de Proteção Social Básica.

Projeto Atividade: 2017 – Manutenção do Serviço de Proteção Social Especial.

Projeto Atividade: 2064 – Programa Criança Feliz.

Elemento de Despesa: 339030 – Material de Consumo.

Elemento de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso não vinculado de imposto.

Fonte de Recurso: 16600000 – Transferências de recursos do Fundo Nacional de assistência Social – FNAS.

Fonte de Recurso: 16610000 – Transferências de recursos do Fundo Estadual de assistência Social – FEAS.

Fonte de Recurso: 26600000 – Transferências de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

Fundamentação legal: O presente Contrato tem embasamento legal no artigo 75, inciso II da 14.133, de 2021.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Prefeita Municipal

1

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO



EDITAL DE NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE

O Superintendente Municipal de Trânsito e Transporte da Prefeitura Municipal de SANTO AMARO e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, interporem recurso até a data do **vencimento em 04/12/2022**, junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Jari, no setor de protocolo da SMTT. / SANTO AMARO - por processamento, até o vencimento da multa conforme (redação) dada pela Lei nº 14.071, de 2020, ou, o pagamento da Multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

NR AIT	PLACA	DT. AUTUAÇÃO	INFRAÇÃO	LOCAL	VL c/ DESCONTO	VL MULTA
SA00101102	JPJ4745	02/08/2022 13:59	55500	RUA VIANA BANDEIRA	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA00100492	JPV3123	03/05/2022 13:01	60501	RUA DO IMPERADOR BAIRRO CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00100493	JQB0138	03/05/2022 16:23	54521	AVENIDA VIANA BANDEIRA BAIRRO CENTRO.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
SA00101088	JRP1482	02/05/2022 15:24	73662	RUA DO IMPERADOR	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA00100495	OUP0H03	05/05/2022 12:27	73662	RUA DO IMPERADOR BAIRRO CENTRO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA00101103	OZL5923	02/08/2022 14:03	55500	RUA VIANA BANDEIRA	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA00100494	OZT0316	04/05/2022 09:37	60501	RUA DO IMPERADOR BAIRRO CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00101105	OZV7637	02/08/2022 17:22	73662	SILVINO ORNELAS	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA00101104	PLC2177	02/08/2022 17:09	73662	SILVINO ORNELAS	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA00101743	PLE2926	05/05/2022 15:32	70481	PRACA BATISTA MARQUES S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00101745	PLQ3E97	06/05/2022 13:46	70481	RUA CONSELHEIRO SARAIVA S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00101100	PLR2D83	25/07/2022 11:16	55090	RUA MARECHAL DEODORO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA00101099	PYT3B24	21/07/2022 14:51	73662	PRACA 14 DE JUNHO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA00101086	QNJ7J53	30/04/2022 15:44	58350	RUA DO IMPERADOR	R\$ 156,18	R\$ 195,23
SA00101101	RXX0F04	02/08/2022 13:48	73662	RUA DO IMPERADOR	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA00101744	RDP5F12	06/05/2022 10:09	70481	RUA CONSELHEIRO SARAIVA S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47

Observação assinatura da autoridade encontra-se cadastrada na assinatura digital Detran- B.A

Santo Amaro, 20 de outubro de 2022.

Sandra Maria Moraes do Carmo
Secretária de Serviços Públicos e de Ordem Pública

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 007/2022

O **MUNICÍPIO DE SANTO AMARO-BA**, inscrito no CNPJ Nº 14.222.566/0001-72, com sede administrativa na Rua do Imperador, 3, centro, SANTO AMARO - Bahia, CEP 44.200-000, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Prefeita Municipal a Sra. Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo, brasileira, casada, RG: 04.759.904-98, CPF: 881.141.045-20 e do outro lado, a Empresa **JOSÉ ROBERTO ROCHA DOS SANTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.119.907/0001-89, com sede na Rua Conselheiro Saraiva, 03, Sala 02, Térreo, Centro, na cidade de Santo Amaro/Estado Ba, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. José Roberto Rocha dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 295741023, expedida pela SSP BA, e CPF nº 542.850.705-53, tendo como objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de carro de som volante, para atender as necessidades das secretarias da prefeitura Municipal de Santo Amaro/BA, resolvem firmar o 1º TERMO ADITIVO DE VALOR, de acordo com art. 124 da Lei nº 14.133 de 2021 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

OBJETO DO ADITIVO: O 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 007/2022, destinado à **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de carro de som volante, para atender as necessidades das secretarias da prefeitura Municipal de Santo Amaro/BA**; em obediência ao art. 124 da Lei nº 14.133 de 2021 e suas modificações, pactuando o que abaixo segue: Fica o valor do contrato aditivado em 5,765% que representa o valor de R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais) correspondente a 49 horas de locação de carro de som volante, conforme justificativa da Secretaria de e parecer jurídico, em obediência art. 124 da Lei nº 14.133 de 2021 e suas modificações, pactuando desse termo de Aditivo ao Contrato referente a Dispensa de licitação nº 004/2022 e Processo Administrativo nº 007/2022, e suas alterações.

Valor do Contrato: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais);

Valor do aditivo: R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais);

Valor do contrato atualizado: R\$ 53.940,00 (cinquenta e três mil, novecentos e quarenta reais).

Todas as demais cláusulas do CONTRATO INICIAL mediante Dispensa de licitação nº 004/2022 e Processo Administrativo nº 007/2022, permanecem inalteradas, desde que não colidam com o presente ADITIVO.

Santo Amaro - Bahia, 18 de outubro de 2022.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO - Prefeita Municipal